



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

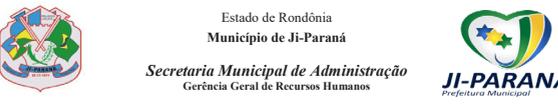
**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2997**

**Ji-Paraná (RO), 21 de março de 2019**

### SUMÁRIO

<b>EDITAL DE COMPARECIMENTO..PÁG. 01</b>
<b>PORTARIA.....PÁG. 01</b>
<b>RESOLUÇÕES CMDCA.....PÁG. 01</b>
<b>PROCESSO AGERJI.....PÁG. 02</b>
<b>EXTRATO DE ATA CMJP.....PÁG. 02</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO CMJP.....PÁG. 02</b>

### EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Gerência Geral de Recursos Humanos

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 004/2019

A Senhora:

**DAIANE CRISTINA DE SOUZA DELEPRANO**

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 26/02/2019.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **DAIANE CRISTINA DE SOUZA DELEPRANO**, brasileira, servidora público, portador do RG n. 1167354- SESDEC/RO e do CPF n. 004.796.602-55, ocupante do cargo efetivo de **PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU**, matrícula n. 14224, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco)** dias contados da data da publicação deste **EDITAL**, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril n.º 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 19 de março de 2019.

Inês da Silva Primo  
Gerente-Geral de Rec. Humanos - interna  
Dec. 10256/GAB/PM/JP/2018

### PORTARIA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná AGERJI**

**PORTARIA Nº 001/PRES/AGERJI/2019 JI-PARANÁ 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Manutenção de Serviços de Manutenção de Ares-Condicionados.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de Serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-10/2019.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - Ursula Hadrian de Araújo - Diretora Administrativo-Financeiro da AGERJI**
- II - Aline de Souza Almeida - Diretora de Contabilidade da AGERJI**
- III - Suellen Galvão Quirino - assistente técnica da AGERJI**

**Art. 3º** A Comissão Especial deverá acompanhar o recebimento do material e a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

**Art. 4º** As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

**Art. 5º** As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-45  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 99264 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/6976

### RESOLUÇÕES CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal 31190, alterada pela Lei 2472/13.

#### RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCA/2019

Dispõe sobre o Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCRIANÇA para o ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

**CONSIDERANDO:** As deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 19 de Março de 2019, às 08h00, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada a Avenida 22 de Novembro, nº1045, Bairro Casa Preta em Ji-Paraná - RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para o normatamento de seus trabalhos e o Plano de Aplicação para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** - O Plano de Ação desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente pode e deve contemplar todas as linhas de ação da política de atendimento em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 87 incisos I a V.

**Art. 3º** - O Plano de Ação para o ano de 2019 indica as mudanças e melhorias necessárias para que, gradativamente, se concretize, no município, a proteção integral exigida pela Lei, em conformidade com a prioridade absoluta à criança e ao adolescente definida pela Constituição Federal de 1988. Fazendo parte, ainda, deste Plano de Ação, o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), os quais se encontram em anexo a esta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 20 de Março de 2019.

Registre-se  
Publique-se

*(Assinatura)*  
Angélica Maria Brito Regalado  
Presidente Biênio 2018/2020  
Resolução n.008/CMDCA/2018



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal 31190, alterada pela Lei 2472/13.

#### PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CMDCA 2019

POLÍTICAS DE PROTEÇÃO					
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROTEÇÃO BÁSICA					
1.1-META: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO	
Incentivar e apoiar seminários, fórum e demais eventos relacionados ao tema.	2019	Secretarias Municipais Universidades Conselhos Municipais Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS CT MPT, MP	CMDCA OSCs		
Incentivar e apoiar pesquisas sobre o trabalho infantil no Município.	2019	Secretarias Municipais Universidades Conselhos Municipais Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS CT MPT, MP	CMDCA OSCs		
1.2-META: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO	
Apoiar e articular a realização de seminário junto aos	2019	Secretarias Municipais	CMDCA		
mais diversos segmentos sobre "Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo."		Universidades Conselhos Municipais Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS CT MPT, MP	OSCs		
Estimular o atendimento intersectorial na participação das Secretarias de Saúde, da Assistência Social e Educação, e do Programa de Saúde da Escola, na atenção a Criança e ao Adolescente.	2019	Secretarias Municipais Universidades Conselhos Municipais Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS CT MPT, MP	CMDCA OSCs		
1.3-META: ENFRENTAMENTO AVIOLENCIA SEXUAL					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO	
Apoiar e mobilizar ações do trabalho em rede do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.	2019	SEMAS	CMDCA		
Incentivar campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no município de Ji-Paraná.	2019	Secretarias Municipais Universidades Conselhos Municipais Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS OSCs CT	CMDCA		
Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o atendimento às	2019	Secretarias Municipais Universidades Ministério Público	CMDCA		
crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual.					
1.4-META: GARANTIA DO DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO	
Articular e apoiar a realização de pesquisa municipal sobre a situação de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento e situação de rua.	2019	Secretarias Municipais Universidades Conselhos Municipais Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS CT MPT, MP	CMDCA OSCs		
Apoiar o programa de apadrinhamento de crianças e adolescentes incluídos em serviço de Acolhimento Institucional.	2019	Núcleo Psicossocial do Tribunal de Justiça CREAS Centro de acolhimento Institucional	CMDCA		
Incentivar a elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	2019	SEMAS	CMDCA		
3-POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO BÁSICA					
2.1-META: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO	
Apoiar, divulgar e incentivar eventos e atividades para estimular e propiciar o protagonismo infantil-juvenil.	2019	Secretarias Municipais	CMDCA OSCs		
Incentivar e apoiar debate na comunidade sobre a	2019	Secretaria Municipal de	CMDCA		

criação de Grêmios Estudantis e Comitê de Participação dos Adolescentes no município		educação Coordenadoria Regional de Ensino - CRE SEMAS Escolas			
3-SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3.1-META: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO	
Confinar e acompanhar projetos de Organizações Sociais a serem contemplados com recursos do FUMCRIANÇA, e que atendam os seguintes eixos:	2019	SEMAS e CMDCA	OSCs Prefeitura Doadores do FUMCRIANÇA	200.000,00	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combate ao trabalho infantil</li> <li>• Execução de medidas socioeducativas</li> <li>• Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Garantia do direito à convivência familiar e comunitária</li> <li>• Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários</li> <li>• Fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente;</li> <li>• Política pública de saúde</li> <li>• Promoção das práticas de esporte, lazer e cultura;</li> <li>• Garantia do acesso à educação e formação para as crianças e adolescentes</li> <li>• Garantia da inclusão social da criança e do adolescente com deficiência.</li> </ul>					
Selecionar projetos das OSCs inscritas no CMDCA, que estejam em consonância com os eixos do Plano Anual 2019 do CMDCA, através de Editais de Instituições Financeiras e órgãos privados	2019	CMDCA	Instituições Financeiras e órgãos privados	Conforme edital	
Acompanhar a aplicação dos recursos do FUMCRIANÇA, e o andamento das políticas públicas e dos projetos financiados por este fundo. Incentivar o CT e CMDCA na participação em encontros de formação para o sobre as leis orçamentárias dos recursos destinados ao controle social e direito da criança e do adolescente.	2019	SEMAS CMDCA Comissões de trabalho Secretarias Municipais Câmara de Vereadores	OSCs	S/ CUSTAS	
Promover e incentivar capacitação e qualificação dos Conselheiros de Direito e demais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	2019	SEMAS	CMDCA, OSCs, MP, Conselho Tutelar e Câmara de Vereadores		
Apoiar pesquisas sobre o diagnóstico da situação da criança e do adolescente de Ji-Paraná.	2019	Secretarias Municipais e Universidades	CMDCA		
Articular e apoiar eventos e campanhas mundiais, nacionais, estaduais e Municipais, alusivos a datas e temáticas específicas, como as exemplificadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico (27 de abril);</li> <li>• Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio);</li> <li>• Dia Nacional da Adoção (25 de maio);</li> <li>• Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho);</li> <li>• Aniversário do ECA (13 de julho);</li> <li>• Dia da Criança (12 de outubro);</li> <li>• Dia do Conselho Tutelar (18 de novembro);</li> <li>• Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças (23 de setembro);</li> <li>• Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro).</li> </ul>	2019	Secretarias Municipais	CMDCA		
CAMPANHAS: Prevenção ao uso de Drogas; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Combate ao Trabalho Infantil;</li> <li>• Enfrentamento à Violência;</li> <li>• Famílias Acolhedoras;</li> <li>• Mobilização Social pela Educação;</li> <li>• Combate ao Racismo;</li> <li>• Dia Nacional da Pessoa com Deficiência;</li> <li>• Campanha Municipal de combate ao uso de marguile (Lei 2601 de 06/01/2014 que proíbe a venda de marguile para menores de 18 anos)</li> </ul>					
Incentivar, através dos meios de comunicação, a divulgação dos direitos humanos de crianças e de adolescentes, com foco na garantia dos direitos.	2019	Secretarias Municipais DECOM da Prefeitura Municipal	CMDCA OSCs Universidades		
Cobrar a implantação do SIPIA-Web nos Conselhos Tutelares com o objetivo de registrar e tratar as informações subsidiando a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso a cidadania.	2019 Ação continuada	Secretaria de Assistência Social - SEMAS	CMDCA		
PARTE II - POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS					
4-POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE					
4.1-META: PRIORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NOS CENTROS DE SAÚDE PSICOSSOCIAIS/SAÚDE MENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO	
Cobrar a implantação do CAPS I em Ji-Paraná.	2019	Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde	CMDCA		
4.2-META: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO	
Apoiar ações para capacitar a equipe de saúde mental para o atendimento psicológico de crianças e adolescentes, vítimas de violência.	2019	Secretaria Municipal de Saúde	CMDCA		
5-POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
5.1-META: PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO	
Apoiar programas de esporte, cultura e lazer para crianças e adolescentes.	2019	Secretaria Municipal de esporte Fundação Cultural Universidades Sistema S	CMDCA		
6-POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO					
6.1-META: MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRA	
Apoiar capacitação sobre o ECA para profissionais da rede pública municipal de educação	2019	Secretaria municipal de Educação Secretaria Municipal de assistência Social	CMDCA Universidades OSCs		
6.2-META: ORÇAMENTO E FINANÇAS					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRA	
Acompanhar mensalmente a evolução e aplicação dos recursos do FUMCRIANÇA.	2019 Ação continuada	CMDCA	Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Fazenda	s/ custos	
Realizar campanha para estimular a doação de pessoas físicas e jurídicas ao FUMCRIANÇA, através da dedução no IR (folder/pamfletos evento para lançamento com prestação de contas dos recursos já repassados, meios de comunicação/mídia)	2019	Secretaria de Assistência Social CMDCA	Prefeitura Municipal CDL ACIIP Conselho de Contabilidade Universidades OSCs		
6.5-META: LEGISLAÇÃO					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRA	
Fazer revisão e adequação das leis: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CMDCA</li> <li>• Conselho Tutelar;</li> <li>• Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</li> </ul>	2019	CMDCA	SEMAS e Poder Legislativo	S/ custos	
Realizar recadastramento anual das OSCs, programas e serviços de atendimento à criança e adolescente no CMDCA.	2019 Ação continuada	CMDCA	Secretaria de Assistência Social OSCs	Sem custo	
Acompanhar os trabalhos dos poderes executivo e legislativo na formulação de políticas públicas e de orçamento, na área da criança e do adolescente.	2019	CMDCA	Poder Executivo e Legislativo		
CUSTO ANUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO					
				R\$200.000,00	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 007 /CMDCA/2019

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Exercício de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

**CONSIDERANDO:** A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução nº 137, de 2010, dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO:** O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado através da Resolução nº 006/CMDCA/2013.

**CONSIDERANDO:** As deliberações ocorridas na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 19 de Março de 2019 na Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 19 de Março de 2019.

Registre-se  
Publique-se

Angélica Patrícia Barboza Nogueira  
PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020  
RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2018

CASA DOS CONSELHOS - sito à Avenida 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO.

Telefone: (69) 3411-4214 / E-mail: cmdca@jiparana.ro.gov.br

## PROCESSO AGERJI



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI



Processo nº 22-10/2019

Interessado: AGERJI

Assunto :Serviços de manutenção de Ares- Condicionados,

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 203/PGM/PMJP/2018, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 015/CPL/PMJP/2018, que tem por objeto a aquisição de serviços de manutenção de Ares Condicionados, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 02/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PUBLIQUE-SE.**

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 20 de março de 2019.

Clederson Viana Alves  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PMJP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-160  
CNPJ nº 15.608.732/0001-45  
Email: presidencia.agerji@jiparana.ro.gov.br  
Tel.: 69 - 99264 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/8876

1

## EXTRATOS DE ATAS

### ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 02/2019. Objeto: Aquisição de material de Copa e cozinha. Processo 229/2018. Vigência da Ata: de 27/02/2019 a 27/02/2020. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: PRODULIM EIRELI, CNPJ 02.360.076/0001-53 vencedora nos itens 1,4 e 12. No valor total de R\$ 758,97 (Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
/Pregoeiro/CMJP  
Portaria 16/DRH/CMJP/2018

### ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 02/2019. Objeto: Aquisição de material de Copa e cozinha. Processo 229/2018. Vigência da Ata: de 27/02/2019 a 27/02/2020. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 13.201.732/0001, vencedora nos itens 2 e 10 No valor total de R\$ 757,48 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
/Pregoeiro/CMJP  
Portaria 16/DRH/CMJP/2018

### ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 02/2019. Objeto: Aquisição de material de Copa e cozinha. Processo 229/2018. Vigência da Ata: de 27/02/2019 a 27/02/2020. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARI-NHO MARTINS EIRELI, CNPJ 13.807.868/0001-40, vencedora nos itens 3,5,6,7,8,9,13,14,15 e 16 No valor total de R\$ 2.471,90 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
/Pregoeiro/CMJP  
Portaria 16/DRH/CMJP/2018

### ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 02/2019. Objeto: Aquisição de material de Copa

e cozinha. Processo 229/2018. Vigência da Ata: de 27/02/2019 a 27/02/2020. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: EMBALASTIL PAPEIS LTDA, CNPJ 19.025.406/0001-57, vencedora no item 17 No valor total de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
/Pregoeiro/CMJP  
Portaria 16/DRH/CMJP/2018

## HOMOLOGAÇÃO CMJP

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/CMJP/19 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº. 231/2018 E 21/2019.

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a Aquisição de Materiais de informática, homologando os itens as empresas: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.820.186/0001-89, vencedora no item 6, no valor total de R\$ 3.693,00 (Três Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais) a empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.710.145/0001-65, vencedora no item 07 No valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). : a empresa ANDREI SANTOS SILVA 05062492556, CNPJ 15.785.674/0001-16, vencedora nos itens 1,2 e 5 No valor total de R\$ 1.057,77 (Um Mil e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos). a empresa V P SILVA BRINQUEDOS, CNPJ 18.448.863/0001-91, vencedora no item 4. No valor total de R\$ 1.068,50 (Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). a empresa R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS, CNPJ 20.930.066/0001-98, vencedora nos itens 9 e 11. No valor total de R\$ 2.139,40 (Dois Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos). a empresa JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 31.552.188/0001-04, vencedora no item 03 No valor total de R\$ 241,50 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). a empresa SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 32.648.650/0001-34, vencedora nos itens 8,10,12 No valor total de R\$ 2.558,70 (Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos).  
Valor Global R\$ 15.758,87 (Quinze Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)  
Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2019

Affonso Antônio Cândido  
Presidente da CMJP



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito  
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Marcito Pinto  
Prefeito

José Roberto França de Andrade  
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa  
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva  
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira  
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Leiva Pereira Custódio  
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva  
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos  
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos  
Assessoria de Comunicação Social